



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 048/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001783/2023-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ nº 43.890.354/0001-61, sagrou-se vencedora para o lote 03, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

Quanto aos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, estes restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos interpostos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de setembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

